

### PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

### JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**



### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 122/2023 .....	2
PORTARIA N° 119/2023 .....	2
Aviso de Suspensão .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**016202322**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 122/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de novos membros a compor o Conselho Gestor do FHIS do município de Bandeirantes do Tocantins”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO, a necessidade de formação de novos membros titulares e suplentes, para o regular funcionamento do Conselho Gestor do FHIS; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 294/2009, de 18 de março de 2009 que trata da criação do Conselho Gestor do FHIS; R E S O L V E: Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Gestor do FHIS do município de Bandeirantes do Tocantins:

Representante	Entidade
Elizethe da Silva Teixeira	Poder Executivo
Blena Ludymilla Lopes da Silva	Secretaria de Assistência Social
Silvania Cruz da Silva	Secretaria do Meio Ambiente
Paulo Borges	Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano
Lenilson Ferreira da Silva	Igreja Evangélica Ministério Madureira

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA**

**Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 119/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de novos membros a compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Bandeirantes do Tocantins”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO, a necessidade de formação de novos membros titulares e suplentes, para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 134/2001, de 31 de março de 2001 que trata

sobre toda a estrutura do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; CONSIDERANDO a deliberação da Ata de nº 001/2023 da Assembleia da Sociedade Civil, para deliberação sobre substituição e posse de representante no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bandeirantes do Tocantins/TO. R E S O L V E: Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Bandeirantes do Tocantins, para o quadriênio de 2021/2025:

Titular	Suplente	Entidade - Representante
Gildeone Silva Paula	Crisnanda Nascimento Amorim	Poder Executivo
Delvones Maria de Brito Medeiros	Jazimara Torres da Silva	Segmentos dos Profissionais da Área da Educação e Discentes
Antônia Cardoso da Silva Oliveira	Eliane Sousa Araújo Monteiro	Segmento dos Profissionais da Área da Educação e Discentes
Irondina Adriana da Silva Azevedo	Suelene de Sousa Brito	Segmento de Pais de Alunos
Evandra Ribeiro de Sousa e Silva	Meyrany Barros Barroso	Segmento de Pais de Alunos
Alessandra Souza de Almeida Santos	Ana Félix Sousa Brito Barbosa	Segmento Sociedade Civil
Thayany Melo Brito	Juscélia Nascimento Morais	Segmento Sociedade Civil

Evandra Ribeiro de Sousa e Silva	Presidente
Antônia Cardoso da Silva Oliveira	Vice-Presidente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2023. GABINETE DO PREFEITO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA**

**Prefeito Municipal.**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 001/2023 do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que está suspenso “sine die”, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência, anteriormente marcado para o dia 14 de

março de 2023, às 08h:00min (oito horas) horário local, cujo objeto Registro de Preço para locação de veículos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Uma nova data será oportunamente divulgada. Bandeirantes do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

**José Soares Bastos Júnior**

Pregoeiro



N.S. 1310021994552496760